



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO VI

Nº 757

CACHOEIRINHA - TO

sexta-feira, 17 de abril de 2026

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<i>DECRETO Nº 091/2026 .....</i>	<i>1</i>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.  
Edição com registro número: 757

### DECRETO Nº 091/2026

Cachoeirinha/TO, de 17 de abril de 2026.

*“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal de Cachoeirinha-TO, em função do feriado nacional denominado de Tiradentes, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** que Terça- feira, dia 21 de abril de 2026, trata-se de feriado nacional denominado de Tiradentes;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica facultado o ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (Segunda- feira), nas repartições públicas municipais de Cachoeirinha-TO, data que antecede o feriado nacional denominado de Tiradentes.

**Parágrafo Único** O disposto no art. 1º deste Decreto não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer os critérios para continuidade dos serviços públicos.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO**, aos 17 dias do mês de abril de 2026.

**Sandrimar Alves da Silva**  
Prefeito Municipal